
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 186/2024

PORTARIA

PORTARIA 404/2024

PORTARIA 405/2024

PORTARIA 406/2024



ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 186/2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Leonício Ferreira Santos
Centro - Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 11.514.691/0001-68

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 186/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 186/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de julho de 2024, edição nº 6.394 – Ano 10 pagina 1074:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS (FACILITADOR DE ARTESANATO EM GERAL) NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.

Onde se lê:

Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Capim Grosso – BA, 26 de agosto de 2024.

HOSANA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA 404/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 404/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **GILMARA SILVA DE
SOUZA**, DO CARGO DE MONITOR EPJAI. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **GILMARA SILVA DE SOUZA**, do cargo
de MONITOR EPJAI, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 23 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 405/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 405/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **GILMARA SILVA DE
SOUZA**, DO CARGO DE MONITOR ESCOLAR.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **GILMARA SILVA DE SOUZA**, do cargo
de MONITOR ESCOLAR, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 23 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 406/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 406/2024
DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

NOMEIA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL, **GILMARA SILVA DE SOUZA**,
PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO
PSICOPEDAGÓGICO DO CEAPEI. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **GILMARA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de
ASSISTENTE TÉCNICO PSICOPEDAGÓGICO DO CEAPEI, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 23 de agosto de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 26 de agosto de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal